



## EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

### **LEI Nº 2.026 DE 14 DE JANEIRO DE 2022**

#### **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Á CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIRO DE REGISTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a subsidiar o transporte de passageiros do Município, a fim de assegurar a normalidade, continuidade, modicidade e universalidade na prestação dos serviços, nos termos do § 2º do art. 82 da Lei Orgânica do Município.

Parágrafo único: Nos termos da alínea ‘a’, § 2º do art. 82 da Lei Orgânica do Município, a autorização de que trata o caput comprehende o período máximo de 04 meses, a partir da aprovação desta Lei.

Art. 2º. A subvenção econômica visa garantir o deslocamento dos usuários no âmbito do território municipal, por meio da prestação adequada do serviço de transporte coletivo de passageiros.

Art. 3º. O valor total da subvenção econômica de que trata esta Lei será de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), a serem pagos em 04 (quatro) parcelas iguais de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), iniciadas no mês de janeiro.

§ 1º. A autorização da subvenção em apenas 04 (quatro) meses se dá em função da contratação da fundação pública (FIPE) para prestação de serviços de consultoria técnica no âmbito do transporte coletivo, que analisará o contrato de concessão e demonstrará o resultado final dentro de aproximadamente 90 (noventa dias), que deverá ser analisado e ratificado pela administração municipal.

§ 2º. Após aprovação pelo órgão municipal competente, deve a Prefeitura Municipal de Registro apresentar novo Projeto de Lei de subvenção ao transporte de passageiros para autorização legislativa.

§ 3º. Na eventualidade de o relatório da Consultora FIPE - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, apontar que o valor subsidiado pelo Município de Registro deveria ser inferior ao que está sendo aprovado por esta Lei, competirá a Administração Municipal adotar as medidas administrativas e/ou judiciais para resarcimento ao erário municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, 14 de janeiro de 2022.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

**EDSON NOBORU ENDO**

Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana

**MÁRCIO LEITÃO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

**ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração

**SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Projeto de Lei nº 1.956/2022 de autoria do Executivo Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EE46-A7FE-51AA-829E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDSON NOBORU ENDO (CPF 285.XXX.XXX-60) em 14/01/2022 15:33:45 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 097.XXX.XXX-10) em 14/01/2022 15:37:10 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.XXX.XXX-40) em 14/01/2022 17:16:07 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCIO LEITÃO BANDEIRA (CPF 267.XXX.XXX-86) em 14/01/2022 17:54:36 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 15/01/2022 10:10:10 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/EE46-A7FE-51AA-829E>